

Nota curricular**Dados pessoais**

Nome — Glória Maria Ramos Ferreira
Data de nascimento — 17/10/1966

Habilitações académicas

Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa com conclusão em 1992.

Curso de Direito Social Comunitário, promovido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social em 1993

Curso de Direito da União Europeia — Os Contratos Públicos no Direito Comunitário e no Direito Português, promovido pelo Instituto Europeu, Faculdade de Direito de Lisboa em 2004

Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais, promovido pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa em 2005.

Experiência profissional

Técnica Especialista no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território (fevereiro a julho de 2013)

Assessoria Jurídica às empresas integrantes no Grupo Parque EXPO (Parque EXPO — Gestão Urbana do Parque das Nações, S.A.; Oceanário de Lisboa, S.A.; Atlântico — Pavilhão Multiusos de Lisboa; BlueTicket — Serviços de Bilhética, S.A. e Marina Parque das Nações, S.A.), 2001/2013

Assessoria jurídica inerente a várias intervenções e programas determinados pelo Estado Português e autarquias territorialmente competentes à Parque EXPO 98, S.A., em articulação com as respetivas entidades gestoras (e.g., Programa Polis — Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades e Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira; Operações de Requalificação e Reabilitação Urbana da Frente Ribeirinha de Lisboa (Projeto Frente Tejo); Projeto Arco Ribeirinho Sul — Requalificação Urbanística de importantes áreas da margem sul do estuário do Tejo (áreas industriais da Quimiparque, no Barreiro, da Margueira, em Almada, e da Siderurgia no Seixal)

Jurista num grupo empresarial nacional com atividades na área do ambiente, construção civil e obras públicas, energia, saúde e turismo, de 1997 a 2000

Chefe de Serviços e Responsável pela Secção de Pré-Contencioso do Sindicato dos Trabalhadores de Portaria, Limpeza, Vigilância, Domésticas e Atividades Diversas (STAD) de 1992 a 1996

207263687

Despacho n.º 12396/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu gabinete, José Alberto Pereira Amaral, assistente operacional da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., com efeitos a 26 de julho de 2013.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

23 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

NOTA CURRICULAR**Dados pessoais**

Nome — José Alberto Pereira Amaral
Data de Nascimento — 30/007/1967

Habilitações académicas

9.º Ano de Escolaridade

Experiência profissional

XIX Governo Constitucional — Motorista do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, 01/02/2013 a 24/07/2013

Câmara Municipal da Amadora, 1985-1999
Agência Portuguesa do Ambiente, 1999-2013

207263735

Despacho n.º 12397/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo ao meu gabinete, Sónia Patrícia António Luís, com efeitos a 26 de julho de 2013.

2 — A designada fica autorizada a exercer atividade comercial, em nome individual, na área da Decoração e Organização de Eventos, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

23 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

NOTA CURRICULAR**Dados pessoais**

Nome — Sónia Patrícia António Luís
Data de Nascimento — 20/05/1982

Habilitações académicas

Licenciada em Design Industrial IADE — Escola Superior de Design, 2001-2005

Curso Técnico de Decoração de Interiores - INEPI, Lisboa, 2007-2008
A frequentar a Licenciatura de Ciências Religiosas, desde 2009

Experiência profissional

XIX Governo Constitucional - Membro do Gabinete de Apoio Administrativo do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, 25/07/2011 a 24/07/2013

Docente da disciplina de EMRC, janeiro de 2009/julho 2011

Designer Industrial / Decoradora na loja de construção, fevereiro 2008/maio 2008

Técnica de Qualidade e Ambiente - SOMAGUE, S.A., outubro 2005/ outubro 2007

207263646

Direção-Geral de Energia e Geologia**Aviso n.º 12081/2013**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que Maepa — Empreendimentos Mineiros e Partici-pações, Lda., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, ouro, prata e estanho, numa área “Santa Margarida do Sado”, localizada nos concelhos de Alcácer do Sal, Grândola e Ferreira do Alentejo, distritos de Setúbal e Beja, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas PT — TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 343,762 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 49712,891	- 155081,225
2	- 37851,968	- 155081,010
3	- 35646,982	- 155099,970
4	- 34696,943	- 157599,936
5	- 33996,871	- 161799,896
6	- 17523,778	- 172762,527
7	- 12831,669	- 180418,393
8	- 19996,642	- 179399,529
9	- 19996,729	- 174587,560
10	- 28790,724	- 171766,738
11	- 33891,738	- 169163,847
12	- 52212,633	- 168431,183

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia

e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, 87 — 5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

11 de setembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Henriques Gomes Cabral*.

307258235

Contrato (extrato) n.º 590/2013

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 88/90, publica-se o extrato do acordo revogatório celebrado em 05 de julho de 2013 do contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, chumbo e zinco denominado Barrancos, cujos termos são os seguintes:

Artigo Único (Da extinção por acordo do contrato de prospeção e pesquisa)

Por acordo entre as partes ao abrigo do disposto na alínea b) do Artigo 20.º do Dec. Lei n.º 90/90, conjugado com o artigo 13.º do Dec. Lei n.º 88/90, ambos de 16 de Março e artigo 18.º do contrato de prospeção e pesquisa, o Estado e a MINAPORT — Minas de Portugal, LDA., rescindem com efeitos a partir do final do 1.º ano contratual, o contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, chumbo e zinco a que corresponde o número de cadastro MN/PP/015/11 e a denominação Barrancos, celebrado em 02 de novembro de 2011.

11 de setembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Henriques Gomes Cabral*.

307259231

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 12398/2013

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei

n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A., de 15 de dezembro de 2010, que aprovou a planta parcelar n.º E3-PE-EX-GERAL-VP009-Adit.2 e o respetivo mapa de áreas, relativos às parcelas de terreno necessárias à construção da obra da “SCUT Interior Norte – IP3 – Sublanço E3 – EN103/ Chaves (Fronteira) (km 4+800 ao km 9+700) – Aditamento 2”, e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 177/59/2010, de 15 de dezembro, do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, N.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 3218/2013, de 21 de fevereiro, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, revisto pelo Despacho n.º 8732-A/2013, de 4 de julho, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 127, de 4 de julho de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência das expropriações das parcelas de terreno abaixo identificadas no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S.A.

15 de julho de 2013. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

